Recebido(a) na Sessão
Do Dia 09/05/2017
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 16/05/2017
Presidente

Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

**Requerimento Nº 139 /2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

**Requeiro que seja determinada à Secretaria Municipal de Educação que venha ser implantada Escola de Música nas Escolas Municipais de Itabaiana – PB.**

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 05 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

Jânio de Santana
Vereador/PTdoB